Dossiê da emenda Pix 202644840004

Plano de ação 09032026-091838 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Zucco
Beneficiário	MUNICIPIO DE GRAVATAI (RS)
Município / IBGE	Gravataí / 4309209
População (IBGE)	275432
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 199.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	O presente Plano de Trabalho tem como objeto a execução do Programa Oficinas Culturais de Gravataí - 2027, consistente na realização de 22 (vinte e duas) oficinas culturais presenciais, com carga horária semanal de 2 (duas) horas por oficina, desenvolvidas no período de maio a dezembro de 2027, em equipamentos culturais públicos municipais e em espaços culturais descentralizados situados em diferentes regiões do município, garantindo a ampliação do acesso da população às atividades culturais. As oficinas culturais terão caráter formativo, continuado e gratuito, sendo destinadas ao público em geral, incluindo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, promovendo a democratização do acesso à cultura, o fortalecimento da identidade cultural local e o estímulo à participação comunitária em atividades artísticas e culturais. Para a execução das atividades previstas, serão contratados 22 (vinte e dois) oficineiros, por meio de edital público de seleção, garantindo transparência administrativa, igualdade de oportunidades e valorização dos profissionais da cultura do município. Os oficineiros selecionados deverão possuir experiência comprovada nas linguagens culturais propostas e serão responsáveis pelo planejamento pedagógico das oficinas, elaboração de conteúdos formativos, condução das atividades práticas, acompanhamento do desenvolvimento dos participantes e organização dos processos criativos ao longo do período de execução. As oficinas contemplarão diferentes linguagens artísticas e culturais, podendo incluir, entre outras, teatro, dança, música, artes visuais, artesanato, culturas populares, expressões tradicionais e demais manifestações culturais de interesse da comunidade. A definição das linguagens será realizada com base no planejamento cultural municipal e nas demandas identificadas junto às comunidades atendidas. As atividades serão realizadas prioritariamente em equipamentos culturais públicos municipais, tais como a Casa de Cultura, Biblioteca Pública Municipal, Quiosque da Cultura, Cine Teatro Municipal e demais espaços culturais aptos à realização das atividades, podendo também ocorrer em espaços comunitários, escolas públicas e centros culturais descentralizados, conforme planejamento técnico e disponibilidade de infraestrutura adequada. Cada oficina contará com planejamento pedagógico específico, contendo definição de objetivos formativos, conteúdos programáticos, metodologia de ensino, estratégias de acompanhamento dos participantes e critérios de avaliação dos resultados obtidos. As atividades serão organizadas de forma progressiva, permitindo o desenvolvimento contínuo das habilidades artísticas e culturais dos participantes. Durante o período de execução do projeto, será realizado acompanhamento técnico e pedagógico sistemático, incluindo registro de frequência dos participantes, monitoramento das atividades desenvolvidas, avaliação periódica dos resultados e organização de relatórios técnicos que subsidiem o acompanhamento institucional das ações executadas. Como parte integrante do objeto, serão realizadas duas apresentações públicas abertas à comunidade, destinadas à socialização dos resultados formativos e valorização

da produção artística desenvolvida ao longo do projeto. As apresentações previstas são: Festival de Inverno, a ser realizado no mês de julho de 2027, reunindo apresentações dos participantes das oficinas culturais, promovendo a integração entre as diferentes linguagens artísticas e ampliando o acesso do público às produções culturais locais. Especial de Natal, a ser realizado no mês de dezembro de 2027, constituindo a culminância das atividades desenvolvidas ao longo do período de execução, com apresentação dos resultados artísticos alcançados e fortalecimento do vínculo entre comunidade e ações culturais promovidas pelo município. As apresen

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644840004 de Zucco

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91838/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91838/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91838/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644840004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.